



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 175/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 07 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 07 de abril de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 07/04/2022

Referente a Pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 175, DE 07 de abril de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 07 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 07 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

2º Sessão Ordemanca do dia 07 de Abril de 1922

1. Armando Alves Martins - Juiz de 1ª Inst.

2. Ribeiro Francisco da Silva - Antonio Siqueira W. Silva

3. Eduardo Gomes Lima - ~~W. Silva~~

4. Blackton de Freitas Mendes - ~~W. Silva~~

5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco da Silva

6. Francisco Fernandes Ottonero - ~~W. Silva~~

7. Francisco Botelho Lima - ~~W. Silva~~

8. Gabriel Otton de Oliveira - ~~W. Silva~~

9. José Paulo de Holanda - ~~W. Silva~~

10. Luiz de Toledo Torres Sombra - ~~W. Silva~~

11. Luiz Rodrigues Nunes - ~~W. Silva~~

12. Nataniel Santos da Silva - ~~W. Silva~~

13. Fernando Nonato da Silva - ~~W. Silva~~

14. Thiago Ottonero Braga - ~~W. Silva~~

15. Vicente Juvenal Tenente Ottonero - ~~W. Silva~~